PORTARIA Nº 236,
De 09 de dezembro de 2021

RENOVA CESSÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando requerimento do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe por meio do Ofício nº 940/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - **Renovar a cessão** do servidor público municipal, **MANOEL PAES DE SANTANA JÚNIOR**, CPF nº 124.467.505-91, ocupante do cargo efetivo de Dentista, para continuar a exercer suas atividades na Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, **com ônus para o órgão de destino.**

Art. 2º - A prorrogação da cessão se dará por mais 1 (um) ano, prorrogável por necessidade e conveniência das partes.

Parágrafo único. Poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde de 01.01.2022, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg
Prefeita Municipal